

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular nº 03/17

Viseu, 15 de Março de 2017

MACIEIRA

Pedrado da macieira

Já foram observadas pseudotecas maduras nas folhas recolhidas nos Postos de Observação Biológica (POB). A existência de grande quantidade de inóculo nos pomares, a precipitação e a presença de órgãos verdes conduzem ao aparecimento das infeções primárias.

Na região as variedades mais precoces encontram-se nos estados fenológicos C3-D (Figura 1), fase particularmente sensível ao ataque de pedrado. Assim, antes da ocorrência de precipitação e à medida que as árvores forem atingindo estes estados, deve efetuar um tratamento com um produto de contacto.

Consulte a lista de produtos homologados para esta finalidade enviada com a presente Circular.

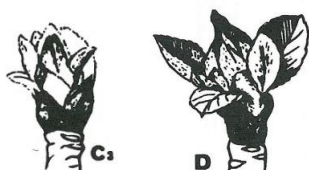


Figura 1 – Estados fenológicos C3-D da macieira

OLIVAL

Olho-de-Pavão e Cercosporiose

Foram observadas manchas recentes de Olho-de-Pavão nos Postos de Observação Biológica (POB). Mantem-se a recomendação da Circular anterior onde se aconselha a proteção do seu olival desde o estado fenológico B – início vegetativo até ao estado C – aparecimento dos botões florais. O tratamento deve, sempre que possível, ser realizado preventivamente.

Face aos novos focos de *Xylella fastidiosa* detetados em Espanha, remetemos o Ofício Circular nº 04/2017 da DGAV. Caso observe sintomas suspeitos desta bactéria, agradecemos o contato junto dos nossos serviços.

VINHA

Escoriose

Esta doença afeta a maioria das vinhas da região e o seu combate deve ser realizado preventivamente e na altura oportuna. Se detetou sintomas de escoriose na sua vinha, recomenda-se a sua proteção recorrendo a uma das opções a seguir indicadas:

Opção 1 - realização de um único tratamento, quando 30 a 40% dos gomos estiverem no estado fenológico D (saída das folhas), utilizando fungicidas homologados para o efeito com base em: folpete + fosetil de alumínio ou fosetil de alumínio + mancozebe.

Opção 2 - realização de dois tratamentos sendo o primeiro no estado fenológico D (saída das folhas) e o segundo quando 30 a 40% dos gomos estiverem no estado fenológico E (folhas livres). Utilize uma das seguintes substâncias ativas: azoxistrobina, azoxistrobina + folpete, enxofre, famoxadona + mancozebe, folpete, mancozebe, metirame, metirame + piraclostrobina ou propinebe.

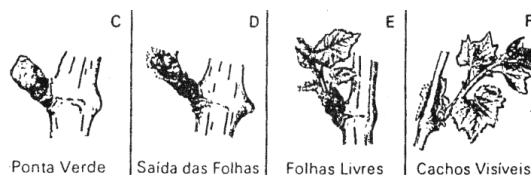


Figura 2 – Estados fenológicos C a F da videira.

Nota: Em vinhas com histórico de presença de podridão negra (Black-rot), poderá optar por uma substância ativa que controle em simultâneo as duas doenças.

PESSEGUEIRO

Lepra do pessegueiro

Recomendamos a realização de tratamento antes da precipitação prevista. Mantemos as recomendações da Circular anterior e informamos que à lista enviada acresce a substância ativa difenoconazol.

PALMEIRAS

Escaravelho da Palmeira

As palmeiras atacadas pelo Escaravelho da Palmeira (*Rhynchophorus ferrugineus*) apresentam as folhas serrilhadas, pendentes, destacando-se com facilidade. A coroa da palmeira fica desguarnecida de folhas jovens e as folhas velhas secam e tombam, tomando a planta o aspeto de um chapéu-de-chuva aberto. Podem ser visíveis orifícios na base das folhas com a presença de larvas, pupas ou adultos do inseto dentro dos casulos.

Em função do grau de ataque da praga é necessário implementar as seguintes medidas de controlo:

PALMEIRAS SÃS OU SEM SINTOMAS

Podar só as folhas secas, evitando podas excessivas, tipo “ananás”. Os cortes devem ser lisos e não lascados.

PALMEIRAS POUCO AFETADAS

Poda sanitária realizando a eliminação de todas as folhas que apresentem orifícios ou galerias provocadas pela atividade das larvas. Limpeza de toda a parte afetada da palmeira, tendo o cuidado de não danificar o gomo apical. Realizar tratamentos fitossanitários de Março a Outubro, com uma periodicidade de 30 a 40 dias, utilizando os inseticidas homologados.

PALMEIRAS MUITO AFETADAS OU MORTAS

As palmeiras com infestação em fase avançada e sem recuperação possível devem ser abatidas, procedendo a um tratamento prévio com produto fitofarmacêutico homologado, para evitar a dispersão dos insetos no momento do abate. A zona deve ser protegida e isolada, estendendo uma lona ou plástico no chão para recolha dos resíduos resultantes do abate. Os resíduos e materiais resultantes do abate devem ser destruídos por queima, trituração ou aterro a pelo menos 2 metros de profundidade. Caso se faça o transporte destes detritos para outro local, deve ser em camião fechado ou coberto com uma lona ou rede que evite o risco de dispersão de insetos.

Os inseticidas que se encontram homologados para esta finalidade são os seguintes: abamectina (VERTIMEC 018 EC); imidaclopride (CONFIDOR CLASSIC) ou tiametoxame (ACTARA 25 WG).

RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO 2017

Caso ainda não tenha renovado a sua inscrição e pretende continuar a receber as nossas circulares, deve preencher a ficha de inscrição e remeter para os serviços. De acordo com o Despacho nº 4186/2015, informamos que o valor da inscrição é atualmente de 15,17 €. Esta será a última circular enviada para quem ainda não renovou a inscrição.

PRINCIPIOS GERAIS DA PROTEÇÃO INTEGRADA

De acordo com a legislação em vigor todos os utilizadores profissionais devem aplicar os princípios da Proteção Integrada que visam reduzir os riscos e efeitos na saúde humana e no ambiente, promovendo a proteção fitossanitária com baixa utilização de pesticidas.

Recomenda-se a aplicação os seguintes princípios:

- Aplicar medidas culturais para prevenir o aparecimento dos inimigos das culturas (ex. poda, limpeza das parcelas, rotação das culturas, monda manual, etc.);
- Utilizar métodos que permitam acompanhar o desenvolvimento dos inimigos (ex. armadilhas, observação visual, etc.);
- Tomar a decisão, de intervir ou não, de forma consciente;
- Reduza ao máximo a utilização de pesticidas e dê preferência aos meios de luta não químicos (ex. captura em massa, confusão sexual, etc.);
- Quando aplicar produtos fitofarmacêuticos, deve optar pelo mais seletivo para o inimigo da cultura e o menos nocivo para o aplicador, ambiente, abelhas e fauna auxiliar;
- Recorra a estratégias anti resistência por forma a manter a eficácia dos produtos;
- Leia cuidadosamente o rótulo e respeite as condições de aplicação e utilize equipamento de proteção individual para evitar a exposição durante a preparação, aplicação e pós-aplicação das caldas;
- Registe as aplicações e guarde os comprovativos de aquisição dos produtos fitofarmacêuticos.

Face ao teor dos Ofícios Circulares da DGAV nº 08/2016 e nº 22/2016 relativos à restrição ao **uso da substância ativa clorpirifos**, enviamos Ofício Circular nº 03/2017 que visa esclarecer que as restrições se aplicam à forma etílica (clorpirifos-etilo). Relembramos que se encontra **cancelada** a utilização desta substância ativa nas seguintes culturas: alcachofra, amoreira, amoreira silvestre, groselheira, groselheira espinhosa, framboesa, quivi, ananaseiro, macieira, pereira, pessegueiro, videira para produção de uvas de mesa, batateira, tomateiro, meloeiro, melancia, couve de repolho, couve-chinesa e alho-francês.



Para mais informações, consultar o site <http://www.bolsanacionaldeterras.pt> ou qualquer serviço do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural